

# Solicitação de Esclarecimento - PE 90.015/2024 SEAPE/DF (PID 0561-25)

Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

sex 30/05/2025 17:43

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Cc: Luana Fernandes <analise2@daten.com.br>;

Prioridade: Alta

Prezados,

Abaixo segue nosso pedido de Esclarecimento para o Pregão nº 90.015/2024 – SEAPE-DF:

**QUESTIONAMENTO 01:** Para os Itens 01 e 05 é solicitado que a memória RAM seja no padrão DDR4 3600MHz:

Gostaríamos de destacar que, conforme os padrões amplamente adotados no mercado e pelas principais fabricantes de hardware, a frequência DDR4 3200MHz é a mais comum e amplamente suportada por placas-mãe e processadores atuais, especialmente em ambientes corporativos e institucionais.

Adicionalmente, informamos que a frequência de 3600MHz geralmente é alcançada por meio de **overclock**, ou seja, configurações que excedem as especificações padrão JEDEC, exigindo ajustes manuais na BIOS/UEFI e podendo comprometer a estabilidade e a garantia de alguns sistemas. Essa prática não é recomendada para ambientes que demandam alta confiabilidade e suporte técnico padronizado.

Dessa forma, entendemos que será aceito equipamento possuindo memória RAM padrão DDR4 3200MHz, por se tratar de um padrão consolidado, amplamente disponível e plenamente capaz de atender às necessidades de desempenho para os fins propostos no edital. Está correto nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 02:** Para os Itens 01 e 05 é solicitado Microsoft Office 2021 Professional:

- **QUESTIONAMENTO A):** Gostaríamos de sugerir a aceitação da versão Microsoft Office 2021 Home and Business, por se tratar de uma edição que contempla os principais aplicativos utilizados em ambientes corporativos e administrativos, como Word, Excel, PowerPoint e Outlook, com licenciamento perpétuo e suporte oficial da Microsoft.  
A versão Professional, por sua vez, inclui aplicativos adicionais como Access e Publisher, que geralmente são voltados a nichos específicos e raramente utilizados em ambientes administrativos padrão. Além disso, essa versão possui um custo significativamente mais elevado, o que pode impactar o orçamento da contratação sem trazer benefícios proporcionais ao uso esperado.  
Dessa forma, entendemos que será aceito a versão Home and Business, que atende plenamente às necessidades funcionais da maioria dos usuários, mantendo a conformidade legal e a eficiência operacional, com melhor custo-benefício. Está correto nosso entendimento?

- **QUESTIONAMENTO B):** Gostaríamos de sugerir a aceitação do licenciamento OEM (Original Equipment Manufacturer), que também possui caráter perpétuo, garantindo o uso vitalício da licença no equipamento em que for originalmente instalado, conforme as diretrizes da própria Microsoft.

O licenciamento OEM é amplamente utilizado em processos de aquisição pública e privada, por oferecer legalidade, economia e praticidade, além de estar em conformidade com os requisitos de licenciamento perpétuo, quando não há necessidade de transferência entre máquinas.

Sendo assim, entendemos que será aceito o licenciamento OEM para Microsoft Office. Está correto nosso entendimento?

Att,



**Franklin Mota**

[ascom@daten.com.br](mailto:ascom@daten.com.br)

+55 (71) 3616-5513

**Comercial Governo**

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 602 -

Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774

[daten.com.br](http://daten.com.br) [loja.daten.com.br](http://loja.daten.com.br) [navegamer.com.br](http://navegamer.com.br)